



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

### EDITAL Nº 25, DE 17 DE JUNHO DE 2021. CONVOCAÇÃO DO V CONCURSO PÚBLICO DO MPU CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE LAUDO MÉDICO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

A Secretária-Geral do Ministério Público da União, no uso das suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013](#) e considerando o disposto no capítulo V, do Edital PGR/MPU n.º 18, de 23/10/2006, bem como o que consta do Processo n.º 1.00.000.006651/2006-51, e em conformidade com o trânsito em julgado de decisões exaradas no âmbito da Ação Civil Pública n.º 0004612-36.2007.4.01.3600, constante do Processo n.º 1.00.000.009512/2019-02, e, tendo em vista as informações prestadas no expediente PGR-00142747/2021, resolve:

Art. 1º Convocar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, os candidatos inscritos como candidatos com deficiência no V Concurso Público para as Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, relacionados no Anexo I, para a apresentação de laudo médico.

Parágrafo Único: O laudo médico de que trata este artigo deve ter sido expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término do prazo estipulado neste edital. Nele deve-se atestar a espécie da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a sua provável causa.

Art. 2º O Laudo Médico deverá ser encaminhado ao e-mail [pgrconcurso@mpf.mp.br](mailto:pgrconcurso@mpf.mp.br), em até 15 úteis após a publicação deste Edital e, juntamente, deverão ser anexadas as seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) cópia do documento de identidade (RG);
- c) cópia do CPF;
- d) número do telefone e endereço de residência atualizados.

§ 1º Preferencialmente encaminhar exames que comprovem a deficiência.

§ 2º O Laudo Médico original deverá ser apresentado quando da realização da avaliação pela equipe multiprofissional.

§ 3º Os candidatos que não apresentarem o documento indicado no caput deste artigo, no prazo especificado, serão considerados ausentes na perícia médica.

Art. 3º Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do [Decreto n.º 3.298/1999](#) e suas alterações.

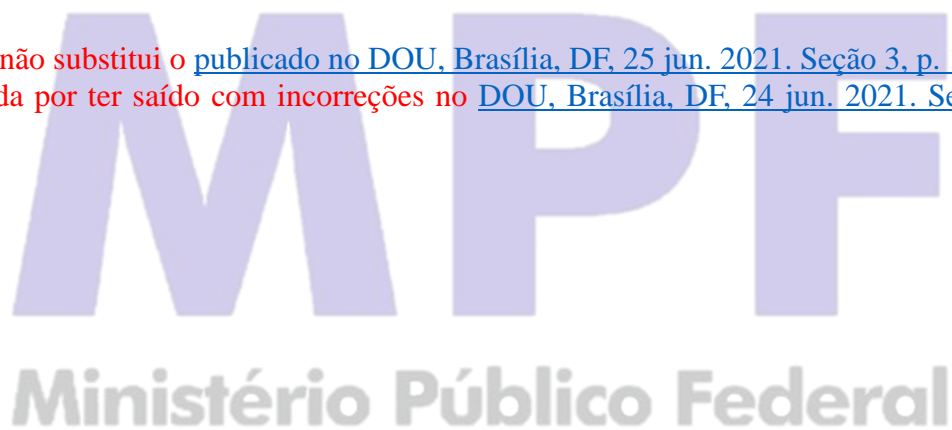
Art. 4º A lista dos candidatos que enviaram o Laudo a que se refere o artigo 2º deste Edital será publicada no Diário Oficial da União, e será divulgada na página do 5º Concurso do MPU: <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/5oconcurso/acao-civil-Publica>.

Art. 5º O não atendimento às disposições deste Edital implicará a perda do direito de o candidato de ser nomeado em vaga reservada a candidato com deficiência.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 jun. 2021. Seção 3, p. 143.](#)  
Republicada por ter saído com incorreções no [DOU, Brasília, DF, 24 jun. 2021. Seção 3, p. 139.](#)



## ANEXO I

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA**			
CLAS	UF	INSC	NOME
4	DF	125817	OSCAR ZVEITER NETO
5	DF	125641	MARCELO MACIEL TINANO
6	DF	125408	IVO OLIVEIRA E SILVA
7	DF	125488	JOSE TELES DA SILVA JUNIOR
8	DF	125490	JOSEMAR RODRIGUES DE QUEIROZ
9	DF	125252	FABIO LACERDA DE OLIVEIRA

\*\* Os candidatos aqui convocados para o cargo de Cargo de Analista de Controle Interno serão enquadrados no cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, conforme Portaria PGR/MPU nº 33, de 7 de fevereiro de 2020, vez que aquele cargo se encontra em processo de extinção.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CLAS	UF	INSC	NOME
6	MT	205639	ADALBERTO CARLOS PRONI
7	MT	205655	ADEMAR FERREIRA BARBOSA
8	MT	206018	ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS

\*Nota: Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial, Seção 3, de 24/06/2021, na página 139.

**MPF**  
Ministério Público Federal